



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Areia Branca

Praça da Conceição, s/n.

CEP 59.655-000

—

C.G.C. (MF) 08.077.265/0001-08

LEI Nº 817/94, de 25 de fevereiro de 1.994.

Reconhece como Órgão de Utili-
dade Pública o Conselho Comu-
nitário de Redonda e dá ou-
tras providências.


FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Areia
Branca-Rn, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como Órgão de Utili-
dade Pública o Conselho Comunitário de Redonda.


Art. 2º - A presente Lei entra em vigor apar-
tir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORONEL FAUSTO, Areia Branca-Rn, em
25 de fevereiro de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA


Expedito Gomes Leonez

PREFEITO


Francisco Souto Sobrinha
SEC. CHEFE DO GABINETE CIVIL
B.P.F. 056.392.124-20